



**INDICAÇÃO Nº 17 /2021**

Exmo. Senhor  
**RAFAEL LOPES GARCIA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal para que seja estudado a possibilidade de instalar nas tesourarias da prefeitura municipal e SAEC, máquinas de cartões credito/débito financeiro, bem como outros sistemas digitais e plataformas para recebimento de tributos.

**JUSTIFICATIVA:**

Como é sabido, nos dias atuais o uso de cartões de crédito ou debito financeiro, e aplicativos para pagamento de contas, vem substituindo cada vez mais o uso de cédulas e moedas – (dinheiro), dada a facilidade em seu manuseio, além de evitar perda ou roubo do dinheiro, como também o contato com as cédulas em demasiada transição, e iminente contaminação considerando o desastroso cenário de saúde pública que nos assola por meio do COVID-19:

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço e me coloco a disposição.

Plenário Fausi Mansur, 18 de Fevereiro de 2021.

**JURACI RODRIGUES**  
Vereador – PSD

**APROVADO**

DISCUSSÃO

DATA: 18/02/2021

Michele Batista do Nascimento Lopes  
Secretária



Roberto Carlos Gaino

José Ricardo Nabuco  
Michele Batista do Nascimento Lopes

Rafael Lopes Garcia

Ademir Didone

Maicon Henrique Brazola

Daniel Belisário de Oliveira